



CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA MARIA
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

Comissão de Licitações

ATA Nº 02 DE PROSSEGUIMENTO DE SESSÃO PÚBLICA referente à CONCORRÊNCIA nº 04/2019 cujo objeto é a execução da reforma dos sanitários feminino e masculino e Sala de Exposições – localizados no andar térreo, e cobertura do prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria (CMVSM).

Aos vinte e oito (28) dias do mês de fevereiro de 2020, no Plenarinho da Câmara, às 08:00 horas, reuniram-se o Presidente, Giovani Costa de Oliveira, e os demais membros da Comissão Permanente de Licitações, Cristiano Portela Follador e Marcelo Saldanha Machado, nomeados por meio da Portaria nº 025/2020, alterada pela Portaria nº 138/2020, para analisar a documentação de habilitação apresentada pela empresa Tavares e Silva Construções Ltda, CNPJ 21.556.019/0001-99, conforme previsto no § 3º do art. 48 da Lei Federal nº 8.666/1993, registrada na primeira Ata, e prosseguimento da sessão pública ocorrida no dia 07 do corrente mês, referente ao **Processo Licitatório nº 138/2019, CONCORRÊNCIA nº 04/2019**, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Não houve representantes presentes. A documentação recebida foi enviada digitalizada por e-mail no dia 13 de fevereiro de 2020 cujos originais foram enviados pelos correios, no dia 18 de fevereiro de 2020. **Documentos recebidos:** apresentou a documentação prevista nos itens **5.4** e **5.5** do Edital; apresentou documentação prevista no item **5.6**, dentro do prazo de vigência dos 90 dias previstos; apresentou cópia dos documentos que identificam os sócios responsáveis pela administração, previstos no item **5.7.2**, devidamente autenticados conforme item **5.11.2**; apresentou Certificado de Regularidade do FGTS prevista no item **5.8.6**, com vigência até 20 de fevereiro de 2020. Foi realizada diligência para verificar se essa Certidão encontra-se vigente nesta data e constatou-se que já existe uma nova Certidão válida até o dia 10 de março de 2020. Apresentou os documentos que estavam previstos no item **5.9.2**, referente ao exercício 2018, contendo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Resultados Abrangentes, Demonstração do Fluxo de Caixa e Notas Explicativas, juntamente com a informação de que o art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 1.420/2013 estabelece o prazo para entrega da Escrituração Contábil Digital (ECD) de até o último dia do mês de maio do ano seguinte ao ano-calendário a que se refira a escrituração. Apresentou, também, os índices previstos no item **5.9.3**, com valores superiores a 01 (um). **Demais documentos apresentados:** Procuração tendo como outorgado Vinícius Xavier Leães; Declaração de Dispensa de Visita/Vistoria; Recibo de entrega de Escrituração Contábil Digital (ECD) 2018, composta pelos seguintes documentos: Balancete Mensal de Verificação; Balanço Patrimonial; Demonstração de Resultado do Exercício; Termo de Abertura e Encerramento; Cópia de Anotação de Responsabilidade Técnica e do Contrato de Prestação de Serviços Profissionais firmado com o Engenheiro Tiago Tavares Silva, CREA RJ 2010124337; CREA RJ da empresa Tavares e Silva Construção e Reformas Ltda, válida até 31 de dezembro de 2020; Alvará de Licença para Estabelecimento; Certidão Negativa de Débitos do Governo do Estado do Rio de Janeiro, válida até 06 de março de 2020; Certidão Negativa de Débitos da Procuradoria Geral do Estado, válida até 08 de julho de 2020; e Declaração do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), emitida em 12 de fevereiro de 2020. A documentação apresentada foi considerada tempestiva e válida. A empresa foi declarada habilitada. Em razão de não haver nenhum representante legal presente, não houve recursos quanto à fase de habilitação. Na sequência, aberto o envelope contendo a Proposta de Preço, a empresa cotou o valor global de R\$ 160.973,24 (cento e sessenta mil, novecentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos); BDI de 26,50% e Encargos Sociais de 130,08%. Apresentou, também, o detalhamento da proposta, composto pela Planilha Orçamentária Sintética com valor do material e da mão de obra e pela Planilha de composição de BDI, e o Cronograma Físico-Financeiro. O valor encontra-se abaixo do Valor Máximo previsto no Edital. A Proposta foi considerada válida. Em razão de não haver nenhum representante legal presente, não houve recursos quanto à fase de julgamento da proposta. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, demais membros da Comissão Permanente de Licitações e, por mim, Marli Prevedello Vieira que secretariei a sessão.


Giovani Costa de Oliveira
Presidente da CPL


Marcelo Saldanha Machado
Membro da CPL


Cristiano Portela Follador
Membro da CPL


Marli P. Vieira
Secretária